

COPA RURAL DE FUTSAL 2025

DA ORGANIZAÇÃO

Art.1º-Os jogos da COPA RURAL DE FUTSAL 2025, naipes masculino e feminino é um evento esportivo direcionado para atletas residentes na Zona Rural do município de Castanhal com finalidade de promover ampla mobilização das equipes esportivas oriundas das Agrovilas, e Comunidades bem como estimular o desenvolvimento do Futebol de Salão.

Art.2º-A organização e direção da competição caberão a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, juntamente com a Coordenação Geral da Competição e Comissão Disciplinar, que fará cumprir o Regulamento.

§Único-Compete a Coordenação Geral da Competição:

- ✓ Cumprir e observar este Regulamento e as Leis desportivas em geral, elaborar a Tabela de Jogos, aprovar ou impugnar resultados dos jogos com base nas súmulas e relatórios dos jogos;
- ✓ Elaborar periodicamente, com base nas súmulas dos jogos realizados, os boletins técnicos e a classificação geral da competição e sua divulgação.

DAS INSCRIÇÕES

Art.3º-A COPA RURAL DE FUTSAL 2025, Masculino e Feminino é destinada a todas as equipes de Agrovilas e Comunidades da Zona Rural do município de Castanhal.

Art.4º-É obrigatório aos(as) atletas no ato da inscrição, apresentarem Ficha de Inscrição do(a) Atleta, e anexar xerox legível de qualquer documento de identidade com foto e assinatura, comprovante de residência, e de Título de Eleitor(tirado no TRE até 31 de janeiro de 2024).

§Único- Os atletas terão que apresentar Comprovante de Residência no nome do Pai, Mãe, Parente(constando pelo menos um sobrenome) ou do(a) atleta e Título de Eleitor(tirado no TRE até 31 de janeiro de 2024).

Art.5º- No caso do atleta residente na zona urbana de Castanhal, o mesmo poderá participar desde que apresente o comprovante de domicílio eleitoral da zona rural.

Art.6º-As Fichas de Inscrição do(s) atleta(s) deverão ser entregues na SEMEL até as 13 h do dia 23/04/2025.

Art.7º-Poderão participar da competição atletas com idade mínima de 17(dezessete) anos feitos até o dia 26/04/2025(data da Abertura dos Jogos).

§Único-No caso do(a) menor não possuir Título de Eleitor, é obrigatória a apresentação de xerox do Título de Eleitor do Pai, ou da Mãe ou do Irmão(ã) maior de idade.

Art.8º-Não serão deferidas as inscrições de atletas que estiverem com pendência de documentos.

Art.9º-Ao realizar sua inscrição o(a) atleta isenta a SEMEL e a Coordenação Geral da Competição de quaisquer responsabilidades com relação à situação Clínica referente a doenças Preexistentes, assim como concorda com todos os termos estabelecidos neste Regulamento.

Art.10-O limite de inscrição por equipe é de 14 (quatorze) atletas, e 03(três) membros da Comissão Técnica (Técnico, Auxiliar Técnico e Massagista). Não será permitida a troca de atletas inscritos(as) em nenhuma hipótese.

§1º-Poderão ser inscritos na equipe Masculina, até 02(dois) atletas residentes em qualquer Agrovila ou comunidade rural do município de Castanhal.

§2º-Poderão ser inscritas na equipe Feminina, até 03(três) atletas residentes em qualquer Agrovila ou comunidade rural do município de Castanhal.

Art.11-A inscrição e participação da equipe é de inteira responsabilidade do seu Presidente, bem como a idoneidade da documentação entregue e informações prestadas.

DO TEMPO DOS JOGOS, UNIFORMES E PERMANÊNCIA DE ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DENTRO DA QUADRA

Art.12-Cada jogo terá a duração de 40(quarenta) minutos (corridos), com 02(dois) períodos de 20(vinte) minutos, e no máximo 05(cinco) minutos de intervalo para descanso.

Art.13-O Anotador/Cronometrista, só efetuará qualquer paralização no cronômetro mediante autorização do Oficial de Arbitragem principal.

Art.14-Somente o primeiro jogo de cada rodada, terá a tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, após o horário alocado na Tabela.

Art.15-Estarão aptos a participar do jogo, os(as) atletas que estejam uniformizados e identificados com números nas camisas e nos shorts em uma Relação apresentada pelo Técnico ao Delegado, até antes do início do jogo, desde que o atleta previamente identificado apresente seu documento de identificação original até antes do início do 2º período do jogo.

Art.16-No banco de reservas só poderão ficar no máximo 09(nove) atletas devidamente uniformizados(camisas, shorts padrões e numerados e meiões padrão) e pelos 03(três) membros da Comissão Técnica (técnico, auxiliar técnico e massagista).

Art.17-Aos membros da Comissão Técnica não é permitido adentrar na Quadra usando camisas sem manga, shorts e sandálias de qualquer modelo.

Art.18-Não é permitido ao atleta adentrar na Quadra sem estar devidamente uniformizado.

Art.19-É obrigatório o uso de caneleiras pelos atletas.

Art.20-O atleta que estiver identificado na Súmula como Capitão da equipe terá, obrigatoriamente, que usar uma braçadeira.

DAS EQUIPES, WO E TEMPO DOS JOGOS

Art.21-Nenhuma equipe poderá iniciar a partida com menos de 3 (três) atletas. Ocorrendo isso será dado o prazo de até 15 (quinze) minutos após o horário alocado na Tabela dos Jogos para a equipe infratora completar no mínimo 03(três) atletas. Findo o prazo, será aplicado o WO a equipe regularmente presente em Quadra.

§Único-Se for por constatado ser motivos alheios a vontade dos preliantes(impedimento de chegada no local do jogo por transporte coletivo ou outro de grande relevância), desde que realmente comprovado, a decisão será única e exclusiva da Coordenação Geral da competição.

Art.22-A equipe que for penalizada com a perda do jogo por WO, estará excluída da competição.

§Único-Se as duas equipes não comparecerem na Quadra de jogo serão dadas como perdedoras pelo sistema WO, e serão excluídas da competição

Art.23-À equipe regularmente presente será lançado em súmula o placar de 3x0 e será computado apenas como gols pró para efeito de desempate.

Art.24-A equipe que abandonar o jogo no primeiro ou segundo período será considerada perdedora por WO.

DOS PROTESTOS

Art.25-A equipe que se sentir prejudicada poderá entrar com um Protesto junto a Coordenação Geral, desde que apresente anexo a um requerimento original e circunstanciado, provas palpáveis, não cabendo recursos verbais de qualquer natureza, o

prazo máximo para dar entrada da documentação junto a Coordenação Geral será de até as 14:00 h do dia útil posterior ao seu jogo. E deverá ser paga a Taxa de Recurso no valor de R\$-300,00(trezentos reais).

§Único-As equipes poderão impetrar Protestos até as 14:00 h do dia útil posterior ao último jogo da Fase Semifinal. E deverá ser paga a Taxa de Recurso no valor de R\$-300,00(trezentos reais).

DO SISTEMA DISCIPLINAR E PENALIDADES A ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA

Art.26-A equipe que causar algum tipo de tumulto, seja na quadra de jogo ou nas dependências do local da partida, desde que identificada, será eliminada da competição e suspensa por 1 (um) ano. Tais termos referem-se a equipe, aos atletas, comissão técnica e torcida, caso os atletas queiram sabotar a própria equipe de origem, esses serão julgados independentes da sua equipe, podendo ser punidos de acordo com a legislação vigente.

Art.27-O atleta que for advertido com 03(três) Cartões Amarelos em jogos seguidos ou alternados cumprirá a suspensão automática de 01(um) jogo.

Art.28-O atleta que receber Cartão Vermelho em um jogo cumprirá a suspensão automática de 01(um) jogo.

§1º–Se o mesmo for citado em Súmula pelo árbitro principal, o atleta será apenado com a suspensão por mais jogos, ficando a critério da Comissão Disciplinar da competição.

§2º–No caso de expulsão direta, o mesmo cumprirá a suspensão automática de apenas 01(um) jogo. Se o mesmo for citado em Súmula pelo árbitro principal, o atleta será apenado com a suspensão por mais jogos, ficando a critério da Coordenação Geral da competição.

§3º–Se o atleta for advertido com 02(dois) cartões amarelos e receber cartão vermelho, será computado apenas 01(um) cartão amarelo e o cartão vermelho.

§4º–Se o atleta for advertido com 01(um) cartão amarelo e receber cartão vermelho, será computado apenas o cartão vermelho.

§5º–No caso de expulsão de membros da Comissão Técnica, os mesmos serão apenados de acordo com o Relatório do oficial de arbitragem.

Art.29-Atleta, técnico, auxiliar técnico ou massagista que forem expulsos da partida, deverão permanecer nas arquibancadas do Ginásio, e se os mesmos provocarem tumultos e ou ofensas verbais a atletas, membros da Coordenação Geral, Delegado do jogo, terão sua pena aumentada.

Art.30-Todos os casos de indisciplina e demais situações não impressas neste Regulamento, permitirão a Coordenação Geral basear-se nas normas esportivas vigentes no país para a prática do desporto.

§Único-Serão estabelecidas como infrações disciplinares os seguintes itens:

1-A expulsão do jogador por ofensas morais aos Oficiais de Arbitragem, Delegado em função ou membros da Coordenação Geral; PENA: SUSPENSÃO por mais 02(dois) jogos.

2-A expulsão de um jogador ou membro da Comissão Técnica por agressão física tentada ou consumada aos Oficiais de Arbitragem, Delegado em função ou membros da Coordenação Geral; PENA: EXCLUSÃO do Campeonato.

3-A ofensa moral, agressão física tentada ou consumada quando praticada por Oficiais de arbitragem; PENA: EXCLUSÃO da competição.

4-Estão passivos de punição os atletas ou dirigentes de equipes inscritas no campeonato mesmo quando sua equipe não estiver atuando, os mesmos gerarem tumulto no local dos jogos e/ou agressões verbais, tentativa ou agressão física contra Oficiais de Arbitragem, auxiliares em função, Delegado do jogo, membros da Coordenação Geral, Diretores e atletas de outras equipes, desde que citados em súmula.

Art.31-O atleta que apresentar sintomas de bebida alcoólica que forem detectados pelo olfato por Árbitros ou Coordenação Geral, o mesmo será excluído da partida e cumprirá a suspensão de 02(dois) jogos.

Art.32-As pessoas que fizerem parte da torcida de qualquer equipe que forem identificados e virem a danificar qualquer patrimônio pertencente ao Ginásio (bebedouro, redes, etc.) durante a realização dos jogos.

§Único-O representante da sua equipe será responsabilizado pelo ressarcimento do patrimônio danificado. O não cumprimento implica na EXCLUSÃO de sua equipe da competição.

Art.33-A equipe que der causa a não realização ou impedir o prosseguimento da partida que estiver disputando, por simulação de contusão; por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma, independente do tempo jogado. PENA: PERDA dos 03(três) pontos do jogo sendo computados a favor do adversário somente para saldo de gols.

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art.34-A Comissão Disciplinar será formada por 03(três) pessoas idôneas nomeadas pelo Secretário de Esporte através de Resolução.

Art.35-A Comissão Disciplinar se baseará no enunciado neste Regulamento Geral para tomar as decisões. Os julgamentos serão feitos jogo a jogo, analisando os fatos anormais ocorridos em cada partida.

Art.36-Compete a Comissão Disciplinar processar, julgar, instaurar processos, abrir inquéritos, requisitar ou solicitar informações e providências conforme preconiza este Regulamento Geral.

Art.37-Determinar a perda de pontos, como sanção administrativa, quando houver por parte de qualquer equipe utilização de atleta ou membro da Comissão Técnica que não estejam devidamente inscritos na competição e outros.

Art.38-Fundamentada nos Relatórios da arbitragem, aplicar aos infratores as medidas disciplinares cabíveis.

Art.39-As notificações de suspensões, desde que não sejam automáticas, serão informadas as equipes através de Resoluções da Comissão Disciplinar.

DA PREMIAÇÃO

Art.40-As equipes CAMPEÃ e VICECAMPEÃ receberão Troféus e os atletas receberão Medalhas.

DA FORMA DE DISPUTA, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

Art.41-A Forma de Disputa, Critérios de Desempate, Classificação e será conhecidos através do Regulamento Técnico anexado a Tabela dos Jogos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.42-O controle dos cartões amarelos e vermelhos dos atletas é de responsabilidade do(a) Presidente da equipe.

Art.43-O jogo que for interrompido por condições climáticas, por falta de energia elétrica ou outro fator, permanecerá com o placar existente no ato da interrupção desde que não seja ultrapassado 30 minutos do segundo período. Neste caso serão jogados os 10(dez) minutos restantes em data e horário agendado pela Coordenação Geral.

§Único-Se a interrupção ocorrer dos 31 minutos do segundo período em diante, a partida será dada como encerrada e será mantido o placar existente no ato da interrupção.

Art.44-A SEMEL e a Coordenação Geral não se responsabilizam por acidentes ocorridos com atletas antes, durante e depois de quaisquer jogos.

Art.45-Qualquer manifestação de pessoas por Racismo ou Gestos Homofóbicos, os(as) autores(as) desde que identificados(as), compete à vítima tomar providências cabíveis nos Órgãos de Segurança Pública.

§Único- A Comissão Disciplinar excluirá da competição o(s) autor(es).

Art.46-Os casos omissos e de interesse da competição serão decididos pela Coordenação Geral e Comissão Disciplinar.